

É URGENTE AGIR!



1. Que o Governo incremente a proporção de Orçamento do Estado, em 2020 para \$10 por cada criança menor de 5 anos de idade corresponde a apenas 1.1% do Orçamento do Estado, e que nos 3 anos seguintes adicione 3% por ano.



2. Que o PQG tenha um sub-capítulo específico de acções que visem à garantia da Nutrição e Segurança Alimentar conforme o 2º Objectivo de Desenvolvimento Sustentável, que refere: "Erradicar a fome, melhorar a segurança alimentar e nutrição de forma sustentável"



3. Que se crie um sistema financeiro que permita ultrapassar o constrangimento da dispersão de recursos financeiros pelos diferentes sectores para a implementação de acções de combate a desnutrição, melhorando assim o processo de monitoria e rastreamento de recursos alocados a área de nutrição..



4. Que se inclua uma análise sobre a execução orçamental no relatório de implementação do PAMRDC que anualmente o SETSAN submete ao Conselho de Ministros.



5. Que se garanta a monitoria regular de indicadores de nutrição e não apenas de segurança alimentar.



6. Que o Governo garanta no OE a alocação de recursos de contingência aos sectores, de modo a permitir uma resposta atempada e adequada às situações de emergência.

NUTRIÇÃO =



7. Que todo o investimento público e ou privado feito em Moçambique tenha uma componente de nutrição e segurança alimentar.